



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação, considerando o cenário mundial em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) e que o Município de Afuá, necessita de Contratação emergencial de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA DE 90 HP OU 100, para o atendimento de urgência e emergência da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AFUÁ, para serem utilizados no enfrentamento ao Covid-19, no Município de AFUÁ, Estado do Pará.

2. Assim, fundamenta no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º) c/c artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**3. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame Contratação emergencial de empresa especializada para, para o atendimento de urgência da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AFUÁ, para serem utilizados no enfrentamento ao Covid-19, no município de Afuá, Estado do Pará.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO**

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE | MARCA | PREÇO MÉDIA UNITÁRIO | PREÇO MÉDIA TOTAL |
|-------|---|--------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1     | MOTOR DE POPA 90 OU 100 HP, 4 TEMPOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, EQUIPADA COM TODOS OS ACESSORIOS. | 01     | UNID.   |       | R\$ 54.165,00        | R\$ 54.165,00     |
| TOTAL |   |        |         |       |                      | R\$ 54.165,00     |

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 54.165,00 (Cinquenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

---

**3 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- a) Local de Entrega: Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Travessa Benjamin Constant, 196, Centro, Afuá/PA, CEP: 68.890-000.
- a.1) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais fica sob responsabilidade do fornecedor;
- a.2) Caso o objeto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de cancelamento da compra;
- a.3) Fornecer o objeto da presente Dispensa de licitação, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, através da requisição (Ordem de Fornecimento) expedida pela Secretaria Municipal de Saúde-FMS.
- b) Horário de Entrega: De Segunda às Sextas – Feiras, das 08h:00min às 14h:00min e das 16h:00min às 18h:00min.
- c) Forma de pagamento: O pagamento será até antecipado após apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com suas obrigações para com sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- d) Notas Fiscais: as notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, dados bancários para depósito e não conter nenhuma rasura.
- d) Validade das propostas: 60 dias.
- e) Tributos/Encargos/Frete: Os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

Afuá-Pa, 24 de março de 2021.

**ROSILEY CANELA DE MELO**  
Presidente da CPL-PMA